



Autor Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 138 de 04/08/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Machadinho D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 24 de agosto de 2023, quinta-feira, a ser realizada no Parque de Exposições da Associação dos Agropecuaristas de Machadinho – AAMA, no município de Machadinho D'Oeste.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos do § 1º do artigo 1º c/c o inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Machadinho D'Oeste no dia 24 de agosto de 2023, quinta-feira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de agosto de 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE